



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

PLANO DE TRABALHO DO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº 00001420220069-000678/2022

1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA

1.Nome do órgão ou entidade descentralizador(a): **Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - MAPA**

Nome da autoridade competente: **Marcio Candido Alves**

Número do CPF: **XXX.909.531-XX**

Nome da Secretaria/Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: **Secretaria de Agricultura Familiar e Cooperativismo - SAF/MAPA**

Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: **Portaria nº 337, de 04 de novembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 09 de novembro de 2020, Edição 213, Seção 1, Página 1; Portaria nº 1.370 de 09 de dezembro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 10 de Dezembro de 2021, seção 2, página 2.**

2. UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que descentralizará o crédito: **UG 130148 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - MAPA**

Número e Nome da Unidade Gestora responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: **UG 130148 - Secretaria de Agricultura Familiar e Cooperativismo - SAF/MAPA**

2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA

1. Unidade Descentralizada e Responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizada: **Universidade Federal do Rio Grande do Norte - UFRN**

Nome da autoridade competente: **José Daniel Diniz Melo**

Número do CPF: **XXX.606.404-XX**

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pela execução do objeto do TED: **Escola Agrícola de Jundiá - EAJ**

Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: **Decreto de 08 de fevereiro de 2019, publicado no Diário Oficial da União, edição 28-A, Seção 2 - Extra, Página 1 e Regimento Geral da UFRN (art. 39, inciso X).**

2. UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que receberá o crédito: **UG 153103/Código de Gestão 15234 – UFRN**

Número e Nome da Unidade Gestora -UG responsável pela execução do objeto do TED: **UG 153103 – UFRN**

3. OBJETO

Apoio a ações de Residência Profissional Agrícola na Universidade Federal do Rio Grande do Norte no âmbito do projeto " Programa Residência Profissional Agrícola: A aquicultura como oportunidade de crescimento profissional de jovens formados – uma segunda rodada de possibilidades ", aprovado no edital 01/2022 do AgroResidência.

4. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES E METAS A SEREM DESENVOLVIDAS NO ÂMBITO DO TED

As ações estão detalhadas no projeto "Programa Residência Profissional Agrícola: A aquicultura como oportunidade de crescimento profissional de jovens formados – uma segunda rodada de possibilidades", aprovado no âmbito do Edital de Chamamento Público Nº 01/2022 do Programa de Residência Profissional Agrícola - AgroResidência.

Metas:

META 1. Concessão de bolsas aos residentes de nível médio;

META 2. Concessão de bolsas aos residentes de nível superior;

META 3. Concessão de bolsas ao professor orientador;

META 4. Realização de visitas técnicas, reuniões e participação de eventos estratégicos durante a vigência do projeto;

META 5. Apoio à participação dos residentes no programa;

META 6. Contratação de fundação gestora do recurso do projeto

5. JUSTIFICATIVA E MOTIVAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DO TED

A academia oferece a seus alunos uma gama de conhecimentos teóricos que fazem o seu arcabouço técnico. Contudo, em algumas áreas, como a aquicultura, é necessária uma complementação prática para que se feche um ciclo de aprendizado; e essa prática muitas vezes só ocorre quando o aluno vai a campo. Outra questão importante é que dia após dia é exigido mais qualificação dos profissionais no momento da contratação. Assim, jovens recém-formados, muitas vezes perdem a oportunidade do primeiro emprego por falta de experiência profissional. Dessa forma, o encaminhamento de jovens recém-formados, ou mesmo formandos, ao mercado de trabalho através do programa de Residência Agrícola Profissional, vem possibilitar a esses novos profissionais maior competitividade no mercado de trabalho, bem como elevar a possibilidade do primeiro emprego, além de aprimoramento e aplicabilidade da teoria aprendida na academia.

O Estado do Rio Grande do Norte atualmente é o maior produtor de camarão do Brasil, tendo a carcinicultura (cultivo de crustáceos) como uma das principais atividades do agronegócio Potiguar.

Além disso, o Rio Grande do Norte também tem expressiva participação na produção de peixes, e é um dos únicos Estados do Brasil a ter empresa de produção orgânica certificada de ostras e camarões.

Assim, o mercado da aquicultura nesse Estado é algo já estabelecido e tem uma elevada demanda por profissionais qualificados. Seguindo a mesma tendência, temos o Estado do Piauí, o Estado brasileiro litorâneo que possui a menor costa de nosso país, mas que também vem fortemente despontando do setor de carcinicultura.

O projeto "Programa Residência Profissional Agrícola: A aquicultura como oportunidade de crescimento profissional de jovens formados – uma segunda rodada de possibilidades" vem novamente como uma ponte entre jovens recém-formados e empresas do setor aquícola localizadas em diferentes municípios não apenas do Rio Grande do Norte, mas também do Piauí, como observado na figura abaixo (figura1).



Figura 1: Municípios do PI e RN localizadas as UR's

Dessa forma, cada uma das supracitadas Unidades Residentes será considerada como um sub-projeto do projeto global "Programa Residência Profissional Agrícola: A aquicultura como oportunidade de crescimento profissional

de jovens formados – uma segunda rodada de possibilidades”.

Uma informação adicional de grande relevância é que o projeto proposto é a continuidade de sua versão original da Residência Profissional Agrícola desenvolvido entre 2021 e 2022 onde dos 9 bolsistas que finalizaram o programa, 8 foram contratados pelas Unidades Residentes ou receberam proposta de contratação pelas UR's ou outras empresas do setor de aquicultura, mediante indicação do supervisor de campo de alguma UR.

6. SUBDESCENTRALIZAÇÃO

A Unidade Descentralizadora autoriza a subdescentralização para outro órgão ou entidade da administração pública federal?

() Sim

(X) Não

7. FORMAS POSSÍVEIS DE EXECUÇÃO DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS

A forma de execução dos créditos orçamentários descentralizados poderá ser:

() Direta, por meio da utilização capacidade organizacional da Unidade Descentralizada.

() Contratação de particulares, observadas as normas para contratos da administração pública.

(X) Descentralizada, por meio da celebração de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres, com entes federativos, entidades privadas sem fins lucrativos, organismos internacionais ou fundações de apoio regidas pela Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994.

8. CUSTOS INDIRETOS (ART. 8, §2º)

A Unidade Descentralizadora autoriza a realização de despesas com custos operacionais necessários à consecução do objeto do TED?

(X) Sim

() Não

O pagamento será destinado aos seguintes custos indiretos, até o limite de 20% do valor global pactuado:

1. TAXA DE ADMINISTRAÇÃO - DOAP da Fundação Norte-Riograndense de Pesquisa e Cultura - FUNPEC, no valor de R\$15.772,50 (quinze mil setecentos e setenta e dois reais e cinquenta centavos), o qual corresponde a 10% do valor global do TED.

9. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

METAS	DESCRIÇÃO	Unidade de Medida	de	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total (R\$)	Início	Fim
META 1	Concessão de bolsas aos residentes de nível médio	Bolsa		60	R\$ 900,00	R\$ 54.000,00	11/2022	11/2024
PRODUTO	Relatórios mensais elaborados por cada bolsista							
META 2	Concessão de bolsas aos residentes de nível superior	Bolsa		60	R\$ 1.200,00	R\$ 72.000,00	11/2022	11/2024

PRODUTO	Relatórios mensais elaborados por cada bolsista						
META 3	Concessão de bolsas ao professor orientador	Bolsa	120	R\$ 200,00	R\$ 24.000,00	11/2022	11/2024
PRODUTO	Relatórios consolidados sobre os trabalhos dos bolsistas						
META 4	Realização de visitas técnicas, reuniões e participação de eventos estratégicos durante a vigência do projeto	Reunião/Evento	25	R\$ 177,00	R\$ 4.425,00	11/2022	11/2024
PRODUTO	Relatórios e atas das visitas e eventos						
META 5	Apoio à participação dos residentes no programa	Materiais	1	R\$ 3.300,00	R\$ 3.300,00	11/2022	11/2024
PRODUTO	Relatório de aquisições						
META 6	Contratação de fundação gestora do recurso do projeto	Taxa Administrativa	1	R\$ 15.772,50	15.772,50	11/2022	11/2024
PRODUTO	Relatórios de prestação de contas						

10. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

MÊS/ANO	VALOR
Novembro/2022	R\$ 173.497,50

11. PLANO DE APLICAÇÃO CONSOLIDADO - PAD

CÓDIGO DA NATUREZA DA DESPESA	CUSTO INDIRETO	VALOR PREVISTO
339039	<i>Sim</i>	R\$ 15.772,50
339039	<i>Não</i>	R\$ 157.725,00

12. PROPOSIÇÃO

Natal, novembro de 2022.

José Daniel Diniz Melo

Reitor da Universidade Federal do Rio Grande do Norte

13. APROVAÇÃO

Brasília, novembro de 2022.

Marcio Candido Alves

Secretário de Agricultura Familiar e Cooperativismo



Documento assinado eletronicamente por **José Daniel Diniz Melo, Usuário Externo**, em 25/11/2022, às 15:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARCIO CANDIDO ALVES, Secretário de Agricultura Familiar e Cooperativismo**, em 25/11/2022, às 15:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site: https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **25185211** e o código CRC **81CF00EE**.